



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE JUNTADA

201900029001096

OBJETIVO: INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Junte-se aos autos a minuta de resolução normativa que dispõe sobre o reajuste tarifário dos terminais rodoviários de passageiros do Estado de Goiás, elaborada em atendimento ao Despacho nº 536/2019.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA em GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DO ESPIRITO SANTO BATISTA, Assessor (a)**, em 08/05/2019, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7119307** e o código CRC **26AB9354**.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201900029001096



SEI 7119307